

SUPER TERMINAIS

CABOTAGEM

ARMAZENAGEM (PORTO) - INBOUND

Armazenagem - Por período do 1º ao 10º dia - Custo do Cliente R\$222,60

Armazenagem - Após o período de 10 dias
(por dia ou fração por container) - Custo do Cliente R\$477,00

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

Para cntr flat rack e open top com excesso e mercadorias consideradas nocivas, insalubres ou perigosas (classificação IMO) as cobranças serão efetuadas com o adicional de 50%, aplicável sobre o valor de armazenagem.

50%

TAXAS PORTUÁRIAS OBRIGATÓRIAS

Infraestrutura Portuária - Custo do Cliente R\$349,80

Seguro - Custo do Cliente R\$76,32

Emissão de Nota Fiscal - Custo do Cliente R\$47,70

Transporte - Custo do Cliente R\$95,40

HI/HO - Custo do Cliente R\$148,40

OUTROS SERVIÇOS

Fiscalização (MAPA, ANVISA, SEFAZ, RFB) - Custo do Cliente R\$837,40

Plugagem e Monitoramento (dia/fração) - Container de 20' e 40'
- Sem Free Time - Custo do Cliente R\$393,75

Remoção de Quadra - Custo do Cliente R\$241,50

Pesagem (se aplicável) - Custo do Cliente

R\$94,50

Pedágio Obrigatório - Custo da Transportadora

R\$22,97

EXPORTAÇÃO CABOTAGEM

ARMAZENAGEM - OUTBOUND

Free Time - Até 10 dias de armazenagem

Armazenagem Após Free Time (por dia por container) - Custo do Cliente

R\$109,76

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

Para cntnrs Flat Rack ou Open Top com excesso e mercadorias consideradas nocivas, insalubres ou perigosas (classificação IMO) as cobranças serão efetuadas com o adicional de 50%, aplicável sobre o valor de armazenagem.

50%

TAXAS PORTUÁRIAS OBRIGATÓRIAS

Infraestrutura Portuária - Custo do Cliente

R\$349,80

Seguro - Custo do Cliente

R\$76,32

Emissão de Nota Fiscal - Custo do Cliente

R\$47,70

Transporte - Custo do Cliente

R\$95,40

HI/HO - Custo do Cliente

R\$148,40

OUTROS SERVIÇOS

Fiscalização (MAPA, ANVISA, SEFAZ, RFB) - Custo do Cliente

R\$837,40

Plugagem e Monitoramento (dia/fração) - Container de 20' e 40'
- Sem Free Time - Custo do Cliente

R\$393,75

Remoção de Quadra - Custo do Cliente

R\$241,50

Pesagem (se aplicável) - Custo do Cliente

R\$94,50

Pedágio Obrigatório - Custo da Transportadora

R\$22,97

Condições Gerais

- Esta tabela de preços 2025 é válida por prazo indeterminado, podendo sofrer alterações.
- Valores acima não incluem tarifas de atendimento em Horário Extraordinário, favor consultar tabela.
- Para os casos de Utilização de Transporte Especial será cobrado o adicional de transporte conforme acordo comercial entre as partes, ou conforme proposta pelo terminal, caso não haja um contrato prévio por parte do importador, ou exportador.
- Os serviços ou equipamentos especiais de carga geral / break-bulk, que demandem coordenação especial ou atípica, necessitam a celebração de acordo prévio para adequação dos procedimentos relativos à segurança da carga, às instalações portuárias, ao meio-ambiente, à operação e disponibilidade de área. Seus preços serão negociados caso a caso entre as partes, considerando-se o grau de risco e as especificidades da operação.
- Os serviços acima deverão ser requisitados ao Super Terminais previamente, com o pagamento antecipado, ou à vista, das remunerações estabelecidas nesta tabela de preços, ou em convênios ou contratos estabelecidos com o requisitante, permitindo que os valores devidos possam vir a ser faturados, com garantias e/ou compromissos de pagamento, até o vencimento estipulado. Na eventualidade de não liquidação do débito, além da execução normal da cobrança e medidas necessárias ao recebimento, o Super Terminais, poderá, a seu critério, suspender a prestação dos serviços ao devedor, sem prévio aviso, passando somente a executá-los novamente quando os pagamentos tiverem sido efetivados.
- Os valores devidos em razão do abandono de carga serão cobrados dos respectivos proprietários, inclusive os ressarcimentos por despesas incorridas na prestação de serviços em questão de leilão e/ou na eventual destruição das mercadorias que forem determinadas pelas autoridades responsáveis.
- Quaisquer casos não diretamente contemplados nesta tabela de preços aqui apresentada, serão objetos de negociação específica entre as partes interessadas.
- O Super Terminais não se responsabiliza por atrasos na liberação de mercadorias caso seja constatada a ausência de recolhimento de tributos legais ou demais procedimentos exigidos pelas autoridades competentes.
- Impostos conforme legislação vigente;
- Desconsolidação de container, refere-se ao serviço de individualização das cargas, por clientes, quando o container é contratado por um grupo de usuários (LCL).
- Não haverá incidência de cobrança pelo Serviço de Segregação e Entrega de Containers (SSE) no Super Terminais.
- Poderá haver o reagendamento gratuito da prestação de serviços operacionais realizados pelo Super Terminais, desde que solicitada com a adequada antecedência e observada a política de cobrança e o período de armazenagem contratados.